



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR N° /2022

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 2118/2022
Data: 22/11/2022 - Horário: 10:20
Legislativo

Moção de pesar pelo falecimento do líder político JOÃO BRUNO DA SILVA FILHO, ocorrido no dia 17 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165, inciso XV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do líder político **JOÃO BRUNO DA SILVA FILHO**, ocorrido aos 17/11/2022. Pessoa querida e respeitada na sociedade alagoana, grande liderança do agreste, em especial do município de Arapiraca, seu falecimento acarretará enorme vazio em meio aos familiares e a enorme legião de amigos que muito lhe admiravam, incluindo este Deputado.

Considerando o profundo pesar de sua partida, ficando uma lacuna preenchida pela saudade, é que requeremos que esta Casa associe-se sensibilizada à família e aos amigos enlutados.

Requeiro, outrossim, que da deliberação desta seja dada ciência e enviada cópia da presente à família, aos cuidados deste parlamentar.

Pelos motivos já expostos, esperamos pela aprovação da presente Moção de Pesar pelo Plenário desta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.**

Breno Couto de Albuquerque Melo
Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual